



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 010 DE 12 DE MARÇO DE 2026

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe quais providências foram adotadas em relação à Indicação nº 027, de 13 de fevereiro de 2026, de autoria deste Vereador, que solicitou a limpeza do terreno localizado na Avenida Delfino Thomaz Ferreira, bem como a notificação do proprietário e eventual aplicação de penalidade de multa, caso necessário.

II- Que sejam esclarecidos, especificamente:

- a) Se o proprietário do terreno foi devidamente notificado pela Prefeitura Municipal para realizar a limpeza da área;**
- b) Caso a notificação tenha sido realizada, em qual data ocorreu e qual o prazo concedido para a regularização da situação;**
- c) Se houve cumprimento da notificação pelo proprietário ou se a Prefeitura precisou adotar medidas administrativas;**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações do Poder Executivo acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 027, de 13 de fevereiro de 2026, de autoria deste Vereador, que solicitou a realização da limpeza do terreno localizado na Avenida Delfino Thomaz Ferreira, bem como a notificação do proprietário e eventual aplicação de penalidade cabível.

A referida indicação foi apresentada em razão de reclamações de moradores da região, que relatam que o local se encontra com acúmulo de mato e possíveis focos de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

sujeira, situação que pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar risco à saúde pública e comprometer a conservação urbana.

Dessa forma, considerando o dever do Poder Público de zelar pela limpeza urbana, pela saúde pública e pelo bem-estar da população, bem como a necessidade de acompanhamento das medidas administrativas adotadas após a apresentação de indicações legislativas, torna-se necessário que o Executivo informe quais providências foram efetivamente tomadas em relação ao caso.

Assim, o presente requerimento busca garantir transparência, fiscalização e o adequado atendimento das demandas apresentadas pela população, permitindo a este Vereador exercer plenamente sua função fiscalizadora..

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 12 de março de 2026.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador